

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)			
2. ROLMES JOSÉ DA SILVA Cargos: Analista Administrativo Matrícula nº 1034332 Lotação: Secretaria da Corregedoria	5,5 (cinco e meia) diárias Período: 22 a 27 de fevereiro de 2021	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
	5,5 (cinco e meia) diárias Período: 01 a 06 de março de 2021	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)			
3. PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT Cargos: Analista Judiciário/Oficial Judiciário Matrícula nº 4090594 Lotação: Coordenação de Transportes	5,5 (cinco e meia) diárias Período: 22 a 27 de fevereiro de 2021	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
	5,5 (cinco e meia) diárias Período: 01 a 06 de março de 2021	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)			
4. WELLINGTON LUZ DO NASCIMENTO Cargos: Técnico em Eletricidade Matrícula nº 1677 Lotação: Superintendência de Engenharia e Arquitetura Período: 01 a 06 de março de 2021	5,5 (cinco e meia) diárias	R\$ 220,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.210,00 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)			

Art. 2º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 22 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de fevereiro de 2021.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 24/02/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2223346** e o código CRC **4543321D**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 509/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da SGC Nº 265/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2219176);

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 3011/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (2225235),

R E S O L V E:

DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e Suplente do Contrato Nº 14/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2215889), a saber:

- **FISCAL:** Cap. PM Mirian Gomes de Sena;

- **SUPLENTE DE FISCAL:** Cap. PM Leonardo Gonçalves Muller

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 26/02/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 193/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 2224915, retificado pelo 2229945 e a Decisão nº 1851 (2230774), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000015734-9,

R E S O L V E:

1º AUTORIZAR, as férias regulamentares correspondentes ao **Exercício 2019/2020** do(a) servidor(a) **HILMA VANDA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, matrícula nº 1041975, não constante da Escala de Férias 2020, a fim de que sejam fruídas em 2 (duas) frações: 1ª (primeira) fração, de 15 dias, de 12.03.2021 a 26.03.2021 e a 2ª (segunda) fração, de 15 dias, de 12.05.2021 a 26.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.